



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 24 janeiro, 2014.

Ofício Gab. Nº 029/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1401, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Municipal Lei nº 4978, de 26 de Abril de 2007, que "disciplina a venda e a compra de cabos de cobre em ferros velhos e estabelecimentos congêneres e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que a referida Lei está em vigor, porém a mesma não foi regulamentada para ser cumprida, pois, a regulamentação estabelecerá qual o Departamento e qual o setor competente que irá proceder com a fiscalização.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MTTIOLI JUNIR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Câmara Municipal de Assis

NESTA